



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 177/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de novembro
de 2016, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior do
Departamento Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de novembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 61/2016

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Licenciamento para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, requerido por Jael Anúnciação Martins – Pelouro do Urbanismo;-----

-----2) Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo;-----

-----3) Licenciamento para alterações no decurso da licença 69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, requerido pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento;-----

----- Equipamentos municipais:-----

-----5) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----7) Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Outeiro da Aroeira e Capelão, no lugar da Consolação, promovida pela empresa Grafi, Sociedade Imobiliária, L.ª – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Delegação de competências do município:-----

-----8) Acordo de execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia, e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----9) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----10) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d’El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado

com a Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Documentos previsionais:-----

----- 11) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; ---

-----Regulamentos municipais:-----

----- 12) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

----- 13) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 14) Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de Campismo; -----

-----Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----

----- 15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----Intervenção social:-----

----- 16) Constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- 17) Atualização e revisão da renda do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1 – 2.º esquerdo, Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

----- 18) Corta-Mato Escolar Concelhio – Pelouro da Educação; -----

----- 19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017 – Pelouro da Educação;-----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

----- 20) Programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- 21) Programa Natal Penicheiro 2016 – Pelouro da Educação;-----

-----Protocolos:-----

----- 22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Natal Penicheiro, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro da Educação; ---

----- 23) Protocolo para a realização de Plano Individual de Transição, a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;

----- 24) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

----- 25) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de sensibilização, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- 26) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- 27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Ricardo Manuel Pereira Gaspar – Pelouro das Atividades Económicas; -----

----- 28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de

serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Andrea Reges Rodrigues – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----30) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, requerida pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha – Pelouro da Cultura; -----

-----Outros:-----

-----31) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo;-----

-----32) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo;-----

-----33) Proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2017, apresentada pelo Partido Comunista Português.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Isabel Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Técnica Superior e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a discussão do arranjo urbanístico do Largo 5 de Outubro, em Peniche, no período de antes da ordem do dia, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia e durante a apresentação técnica do ponto cinco da ordem do dia, os senhores Francisco Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, e David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a discussão do arranjo urbanístico do Largo 5 de Outubro, em Peniche, no período de antes da ordem do dia, e os senhores Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, e José Marcolino Pires, Assessor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche para a Área do Planeamento Urbanístico, durante a apresentação técnica do ponto cinco da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que esta passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 56/2016, da reunião camarária realizada no passado dia 24 de outubro, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente

distribuído pelo membro da Câmara.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Licenciamento para alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, requerido por Jael Anunciação Martins – Pelouro do Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1872/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar as novas peças escritas e desenhadas, relativas ao pedido de licenciamento de alteração e ampliação de edifício, para o prédio sito na Rua Carreiro de Joanes e Rua do Lapadusso, em Peniche, em nome de Jael Anunciação Martins, apresentadas para cumprimento do teor das alíneas a), b) e c) do parecer técnico datado de 31 de agosto de 2016, bem como, deliberação camarária de 5 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2016.» (Doc.1017 DPGU 97/16) ----

2) *Licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, requerido por Luís António Fidalgo Tormenta – Pelouro do Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1873/2016: Relativamente ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente e construção de moradia unifamiliar com três pisos, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 6, em Peniche, apresentado por Luís António Fidalgo Tormenta, deliberado solicitar à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, professora doutora Fernanda Paula Oliveira, que emita parecer sobre a cêrcea do edifício, nomeadamente no que respeita à fachada confinante com a Rua Joaquim António de Aguiar, e sobre as implicações de a Câmara Municipal não aprovar um projeto de arquitetura que tenha merecido parecer favorável da Direção Geral do Património Cultural. (DPGU 115/16)-----

Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara Municipal relativamente a este assunto.-----

3) *Licenciamento para alterações no decurso da licença 69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, requerido pela empresa Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1874/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da lic.ª

69/16, para o prédio sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortapronta – Hortas do Oeste, S.A., no dia 31 de outubro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2016.»---
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1018 DPGU162/16) -----

4) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 1875/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Não aceitar a única lista de erros e omissões apresentada a concurso pela empresa Norcep, Construções, S. A., por não corresponder a uma lista de erros e omissões verdadeira e coerente com a especificação de trabalhos previstos, baseando-se apenas, na aplicação de um incremento de 15% a um conjunto de artigos, e não em análise e medição efetuadas sobre os elementos de concurso, e por não terem sido apresentados o mapa de medições e uma memória descritiva e justificativa que permitissem perceber de onde surgiram as medições propostas.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1019 DPGU 444.B/OM)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

5) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1876/2016: Deliberado voltar a apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 5 de dezembro de 2016. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara Municipal relativamente a este assunto. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

6) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 1877/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, para nomeação dos senhores Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara, e engenheiros Francisco Manuel Ferreira da Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente e José Agostinho Coelho e Silva, Técnico Superior de Engenharia Civil, para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Recuperação da Igreja de São José e Construção do Museu em Atouguia da Baleia – 2.ª fase”, executada pela empresa FCM - Cofragens e Construções, S.A. e notificar o empreiteiro, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme a informação dos serviços. (Doc.1020 NIPG 17851/16)-----

7) Auto de Receção Definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita em Outeiro da Aroeira e Capelão, no lugar da Consolação, promovida pela empresa Grafi, Sociedade Imobiliária, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1878/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva.» -----
A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.1021 NIPG 18618/16)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

8) Acordo de execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia, e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1879/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
 - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
 - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução das obras de criação de passeio na Rua D. Fernando, em Atouguia da Baleia e de arranjo/manutenção de regueira na Rua Direita, no lugar de Bufarda, freguesia de Atouguia da Baleia.» (Doc.1022 NIPG 18705/16)-----

9) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1880/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
 - *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
 - *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
 - *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
 - *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio na Rua de Santo António, frente à igreja, no lugar de Bôlhos, em Atouguia da Baleia.» (Doc.1023 NIPG 18704/16)-----*

10) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d'El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1881/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei;*
 - *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
 - *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
 - *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
 - *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
 - *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
 - *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
 - *A Freguesia da Serra d'El-Rei manifestou interesse em desenvolver esta obra.*
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, para a execução da obra de criação de passeio na Rua 4 de Agosto, na Serra d'El-Rei, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências – Freguesia de Serra d'El-Rei.» (Doc.1024 NIPG 18702/16)-----*

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

11) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1882/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de novembro de 2016, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 28), conforme os documentos em anexo.» (Doc.1025 NIPG 18714/16) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

12) Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche – Pelouro de Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1883/2016: Deliberado apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara referente ao Regulamento do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração e/ou Bebidas não Sedentários do Município de Peniche.-----

13) Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: ----

Deliberação n.º 1884/2016: Deliberado apreciar na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Concelho de Peniche.-----

14) Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche – Pelouro do Parque de campismo:-----

Deliberação n.º 1885/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação 223/2016 da DDAF de 21 de outubro de 2016, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche;

2 – Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;

3 – Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos moldes previsto no artigo 98.º do CPA;

4 – Que seja delegada a competência de direção do procedimento no senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Amador.» (Doc.1026 NIPG 19383/15)-----

ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

15) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1886/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pela DDAF, de 23 de novembro de 2016, em anexo, Proponho que a Câmara Municipal:

1 – Considere o parecer da Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos.

2 – *Aprove a lista preliminar de atribuição dos Abrigos, bem como o relatório que a acompanha, do procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2017, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.*» (Doc.1027 NIPG 14706/16) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1887/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a constituição do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche, a participação da Câmara Municipal de Peniche no mesmo e a sua participação enquanto entidade enquadradora.*» (Doc.1028 NIPG 18597/16) -

17) Atualização e revisão da renda do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, bloco 1 – 2.º esquerdo, Bairro Fernão de Magalhães, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1888/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara a Municipal, e em conformidade com o ponto 2 do artigo n.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, no âmbito das suas atribuições, a proposta de atualização e revisão de renda do fogo sito no Bairro Fernão de Magalhães, Rua Pedro Cervantes Figueira, Bloco 1 - 2.º esquerdo.*» (Doc.1029 NIPG 18600/16) -----

EDUCAÇÃO:

18) Corta-Mato Escolar Concelhio – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1889/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 2 de novembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

1 – Defina que o Corta-Mato Escolar Concelhio se realize no dia 16 de dezembro de 2016;

2 – Autorize que a prova se realize nas imediações da EB 2.3 D. Luís de Ataíde e dispense o apoio logístico para a realização da referida atividade, dentro das possibilidades matérias do Município, e assumo os custos no valor, estimado, de 750,00 euros para aquisição de águas, fita sinalizadora, lembranças a oferecer aos participantes, medalhas e chocolates.» (Doc.1030 NIPG 17374/16)-----

19) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 1890/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----
«*Na sequência das candidaturas apresentadas às bolsas de estudo para alunos do ensino superior para o ano letivo de 2016/2017, a Comissão de Análise, nomeada para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino superior (RBEES), encetou várias diligências no sentido de proceder à análise e ponderação das mesmas. Da análise efetuada, e esclarecidas todas as questões inerentes a cada candidatura, a Comissão elaborou o relatório de análise (em anexo), datado de 24 de novembro, e que concluiu pela elegibilidade de treze candidatos.*

Assim, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se proceder à audiência prévia de todos os candidatos ao concurso para atribuição de bolsas de estudo a alunos que frequentam estabelecimentos de ensino superior no ano letivo 2016/2017, nos termos previstos n.º 2 do artigo 15.º do RBSSE, manifestando a intenção de efetuar a atribuição de treze bolsas, conforme deliberação da Câmara Municipal n.º 1397/2016, de 5 de setembro de 2016, aos seguintes candidatos: Ápio Miguel Monteiro Serpa; Beatriz Malheiros Leal; Isa da Silva Vieira; Mara da Silva Vieira; Paulo Jorge Gregório Franco; Pedro Sabino Koch; Cíntia Elias Corado; Mariana Batalha Soares; Tiago Alexandre Sousa Ribeiro; Milene Franco Ramos; Rodolfo Miguel Costa dos Santos; Diogo Filipe Valente Seabra e Rúben Diogo dos Santos Filipe.» (Doc.1031 NIPG 12040/16)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

20) Programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche – Pelouro da Cultura:-----
Deliberação n.º 1891/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização de programa evocativo dos 500 anos da Freguesia de Peniche, a ter lugar entre 10 e 12 de dezembro, numa organização conjunta com a Junta de Freguesia e a Paróquia de Peniche.» (Doc.1032 NIPG 18602/16)-----*

21) Programa Natal Penicheiro 2016 – Pelouro da Educação:-----
Deliberação n.º 1892/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«*Considerando a pertinência de várias atividades de cariz cultural e recreativo enquadradas na quadra natalícia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência aprove o programa referente ao Natal Penicheiro – 2016.» (Doc.1033 NIPG 18628/16)-----*

PROTOCOLOS:

22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Natal Penicheiro, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da – Pelouro da Educação:-----
Deliberação n.º 1893/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«*No seguimento da iniciativa “Uma criança, Um Brinquedo” integrada no âmbito do programa “Natal Penicheiro - 2016”, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência*

estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da.» (Doc.1034)-----

23) Protocolo para a realização de Plano Individual de Transição, a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1894/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Escola Secundária de Peniche (ESP) e tendo em conta a informação dos serviços de 22 de novembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a ESP em anexo, que tem por objetivo a realização de Plano Individual de Transição (PIT) para aluno com necessidades educativas especiais ao abrigo da alínea c) do ponto 5 da Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho.» (Doc.1035 NIPG 18581/16)-----

24) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1895/2016: Deliberado apreciar o processo referente ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses Fortaleza de Peniche em reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 5 de dezembro de 2016.-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

25) Ocupação de espaço público para a realização de uma ação de sensibilização, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1896/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social Ld.ª, por requerimento, datado de 18 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se ratifique o meu despacho de 18.11.2016, que autorizou a emissão de uma licença para ocupação da via pública, em vários pontos do concelho, nos dias de 18 a 25 de novembro de 2016, com uma unidade móvel destinada à referida campanha, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público.» (Doc.1036 NIPG 18420/16)-----

26) Ocupação de espaço público com uma banca para a realização de peditório para angariação de fundos, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, requerida pela Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1897/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Renascer, por requerimento, datado de 21 de novembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais,

datada de 22 de novembro de 2016, proponho que se autorize a realização do solicitado peditório, nos termos da alínea d), do n.º 1 do Art.º 2.º do DL 87/99, de 19.3, bem como a ocupação do espaço público, nos termos dos artigos 22.º e 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, para a realização da solicitada ação, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar Associação Renascer do pagamento de taxas pelos licenciamentos solicitados.» (Doc.1037 NIPG 18518/16)-----

27) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Ricardo Manuel Pereira Gaspar – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1898/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Ricardo Manuel Pereira Gaspar. (NIPG 18501/16)-----

28) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Andrea Reges Rodrigues – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1899/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Andrea Reges Rodrigues. (NIPG 18487/16)-----

29) Ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, requerida por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1900/2016: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, referente ao pedido de ocupação de espaço público para o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração/bebidas, em unidades móvel, apresentado por Sandra Maria Lopes Marques Lourenço (NIPG 18193/16)-----

APOIOS DIVERSOS:

30) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, requerida pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1901/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de isenção de pagamento de taxa referente à entrada no Museu Municipal a grupo organizado pelo Núcleo de Investigação Criminal do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana das Caldas da Rainha que pretende visitar o referido equipamento no dia 9 de dezembro de 2016.»

(Doc.1038 NIPG 18552/16)-----

OUTROS:

31) Criação de um novo sistema multimunicipal por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo:-----

Deliberação n.º 1902/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).

B) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

C) Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S.A.”), com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

D) O capital social da sociedade é de (euro) 113.527.680,00, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município de Peniche a participação acionista que de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.

E) O Programa do XXI Governo Constitucional, visando os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras dos mesmos criados em 2015 por agregação de sistemas multimunicipais existentes, preconiza a reversão nas empresas de águas que tenham sido impostas aos municípios.

F) O sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo

G) A sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A. passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, S.A.

H) Na sequência da cisão do sistema, o município de Peniche continuará, no abastecimento de água, a integrar como utilizador o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo

I) É correspondentemente reduzido em 59.047.982 euros o capital social da Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A, agora com a denominação de Águas do Vale do Tejo, S.A., o qual passa a ser no montante de 108.759.578 euros, integralmente subscrito e realizado detendo o Município de Peniche a participação acionista de 274.681 ações da categoria A, conforme referido no Anexo IV ao projeto de decreto-lei.

A Câmara Municipal de Peniche delibera:

1. Emitir parecer favorável à cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, nos termos dos considerandos supra expostos;
2. Emitir parecer favorável à cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico S.A.

Aprovar as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.»-----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1039 NIPG 17396/16) -----

32) Criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e constituição da sociedade anónima concessionária do mesmo: -----

Deliberação n.º 1903/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A) O Governo vai, através de Decreto-Lei, criar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, abreviadamente designado por «sistema», por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo”).

B) O sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, e, apenas na vertente de saneamento de águas residuais, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro, que foram extintos pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e integra os mesmos e seguintes utilizadores daqueles sistemas: municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

C) Pelo mesmo decreto-lei, vai ser constituída a Águas do Tejo Atlântico, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por «sociedade», por cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, (sociedade esta que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “Águas do Vale do Tejo, S.A.”), com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.

D) O capital social da sociedade é de (euro) 113.527.680,00, nos termos definidos no projeto de decreto-lei, detendo nela o Município de Peniche a participação acionista que de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.

E) O Programa do XXI Governo Constitucional, visando os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras dos mesmos criados em 2015 por agregação de sistemas multimunicipais existentes, preconiza a reversão nas empresas de águas que tenham sido impostas aos municípios. A Câmara Municipal de Peniche delibera:

1. Emitir parecer favorável à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, bem como da sociedade concessionária da respetiva exploração e gestão, nos termos dos Considerandos supra expostos;
2. Aprovar o Acordo Parassocial a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Tejo Atlântico,

S.A., e que visa regular algumas matérias relativas à sociedade;

3. Apresentar à Assembleia Municipal o pedido da integração do Município de Peniche na sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, a Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo capital social é de 113.527.680 euros, detendo o Município de Peniche a participação acionista de 386.004 ações da categoria A, conforme referido no Anexo I ao projeto de decreto-lei.»-----

A senhora Vereadora Sofia Barradas não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1040 NIPG 17394/16) -----

33) Proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2017, apresentada pelo Partido Comunista Português:-----

Deliberação n.º 1904/2016: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das propostas de lei apresentadas pelo Partido Comunista Português para alteração à Proposta de Orçamento do Estado para 2017. (NIPG 18565/16) -----

REUNIÕES DE CÂMARA:

Deliberação n.º 1905/2016: Deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para a realização de uma reunião extraordinária, no dia 5 de dezembro de 2016, com início às dez horas, e dispensar a convocação escrita. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1906/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Ana Isabel Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----